



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 172
DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO PARA
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS
DE DIVERSOS ESTILOS MUSICAIS,
APRESENTAÇÕES CULTURAIS E
SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA
ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES E
EVENTOS CELEBRADAS NO MUNICÍPIO
DE CRISTINÁPOLIS, SERGIPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e, c/c art. 6, XLIII, da Lei 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Credenciamento para avaliar e julgar os requerimentos de credenciamentos de acordo com as determinações estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2024.

Art. 2º- A comissão de que trata o Art. 1º desta portaria, fica assim composta:

Aberlânio Ancelmo da Silva – CPF: 006.*.***-70**

Renaldo Mendes Alves – CPF: 601.*.***-49**

Marciel Almeida de Jesus – CPF: 033.463.*-****

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

Art. 3º- A Comissão Especial de Credenciamento de pessoa física/jurídica nº01/2024, compete promover a realização de análise dos documentos entregues pelos participantes, em conformidade com o Edital e Decreto Municipal Nº67/2023.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**